



Fiscalização Municipal

EDITAL Nº 55/2014

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, ao abrigo do nº 2 do artº 69º da lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro e na redação da Lei 5-A/2002, torna público que no período em compreendido entre os dias 16 de Julho de 2014 e o dia 29 de Julho, devido á realização do Festival das Músicas do Mundo, está autorizado os acampamentos ocasionais, nos seguintes locais:

- Antigo Parque de Campismo de Sines, (só dentro da vedação do mesmo) não existe controlo de entradas, nem vigilância, sendo expressamente proibida a entrada de viaturas no Parque ;
- Estádio Municipal de Sines, existe controlo de entradas e vigilância permanente;
- Parque Desportivo João Martins, (Ex. IOS) existe controlo de entradas e vigilância permanente;

Fora dos locais mencionados, é expressamente proibido acampar, ou fazer caravanismo.

Sines., 16 de Julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas



Do presente edital foram elaborados 2 exemplares compostos por 1 página cada, ficando um arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue na Fiscalização Municipal